



Yate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 19/10/2021.

52º CIRCUITO RIO



30, 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2021.

CLASSE OCEANO:

REGRAS: VPRS, BRA-RGS, ORC INTERNATIONAL e ORC CLUB.

PATROCÍNIO:



APOIO:

GRANADO
— PHARMÁCIAS —
DESDE 1870

Tintas Vinci
Protective Coatings



Rio de Janeiro, RJ.

**Autoridade Organizadora:
Yate Clube do Rio de Janeiro**





Instituto de Regata do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS APLICÁVEIS

- 1.1 Regras de Regata à Vela da *World Sailing* – RRV-WS 2021/2024;
- 1.2 *Offshore Sailing Regulations* – OSR-WS 2020/2021 – Categoria 4, exceto na Regata Santos Rio (categoria 3) ([https://www.sailing.org/tools/documents/mo32021-\[26832\].pdf](https://www.sailing.org/tools/documents/mo32021-[26832].pdf)) - modificada conforme ANEXO A;
- 1.3 NORMAM 03 / DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações - Navegação Costeira (https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br/dpc/files/NORMAM-03_DPC.REV_.1_MOD6.pdf);
- 1.4 Parte B do RIPEAM-72 substituindo as RRV-WS-Parte 2 entre 17:40min e 06:30min (<https://www3.dpc.mar.mil.br/portalgevi/publicacoes/colreg/Ripeam.pdf>);
- 1.5 Apêndice "T" da RRV-WS 2021/2024 – ARBITRAGEM;
- 1.6 O cálculo para o tempo corrigido será: VPRS = TCC, BRA-RGS = TMFAA e ORC International e ORC Club = Single Number Scoring Options / TOT.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Estarão disponíveis no site do ICRJ (www.icrj.com.br) a partir de 29/10/2021.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de whatsapp do evento. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso;
- 3.2. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata.
- 3.3. Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:
 - 3.3.1. Em situações de emergência ou perigo;
 - 3.3.2. Como estabelecido neste Aviso ou nas Instruções de Regata;
 - 3.3.3. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.

FREQUENCIAS E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do ICRJ (PYE21) Chamada de outra embarcação Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco quando ancorado, apoitado ou atracado.
VHF 06 VHF 08	Conversação barco a barco
VHF 74	Canal principal de regata
HF/SSB 4431,8KHz	Rádio-escuta do ICRJ
HF/SSB 8291,1KHz	Rádio-escuta do ICRJ

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1 O evento será aberto aos barcos da Classe Oceano nas Regras VPRS, BRA-RGS, ORC International e ORC Club com certificados de medição 2021 publicados até o dia 29 de outubro de 2021;
- 4.2 Todos os barcos deverão estar classificados como MAR ABERTO, conforme o Título de Inscrição de Embarcação (TIE);
- 4.3 O limite de tripulação para a Regra VPRS será conforme ANEXO E. Para barcos com certificado ORC International e ORC Club, o limite será o previsto pelo dado Maximum Crew Weight explicitado no certificado. Para a Regra BRA-RGS o limite é o estabelecido pelo Título de Inscrição de Embarcação (TIE);
- 4.4 Para as Regras VPRS, ORC International e ORC Club a inclusão de um jovem de até 15 anos de idade será permitida, além do limite de tripulação previsto no item 4.3, desde que não exceda o limite estabelecido pelo Título de Inscrição de Embarcação;
- 4.5 Os seguintes documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição:

● **Comprovante de pagamento das devidas taxas;**

- Termo de responsabilidade individual assinado por cada tripulante/participante (ANEXO B);
 - Declaração de cumprimento das Regras de segurança tratadas nos itens 1.2 e 1.3 (ANEXO C);
 - Termo de autorização para tripulante menor de idade (ANEXO D) assinado (com firma reconhecida) e cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do tripulante menor;
- 4.6 Os barcos elegíveis deverão ser inscritos pelo site do ICRJ (<https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>), por e-mail (vela@icrj.com.br) ou através de ficha de inscrição entregue na secretaria da regata até às 10h do dia 30/10/2021.
 - 4.7 Serão validadas DIVISÕES E CATEGORIAS para cada uma das Regras havendo um mínimo de 3 (três) barcos inscritos por categoria/modalidade, a princípio conforme abaixo; mas a autoridade organizadora poderá alterar esses limites.
 - VPRS: Cat. 1: TCC > 1,067 e Cat. 2: TCC <= 1,067
 - BRA RGS: Cat. A: TMFAA > 0,899 e Cat. B: TMFAA >= 0,850 e <= 0,899
 - ORC International: Cat. 1: CDL > 10,3 e Cat. 2: CDL <= 10,3
 - ORC Club: Cat. 1: CDL > 10,7 e Cat. 2: CDL <= 10,7



Late Clube do Rio de Janeiro

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 **A TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ 1KG DE ARROZ OU 1KG FEIJÃO POR TRIPULANTE.**

6. PROPAGANDA E PUBLICIDADE

6.1 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

7. SÉRIE

7.1 O evento será compostos por 07 (sete) regatas, sendo uma regata de percurso longo (71ª Regata Santos-Rio), regata de percurso médio, regatas de percurso e regatas com percurso Barla / Sota;

7.2 Todas as Regras disputarão como regata de percurso longo, a Regata Santos-Rio (inscrição, AR e IR específicos);

7.3 A regata de percurso médio será denominada Regata Victor Demaison e uma das regatas restantes será denominada Regata Almirante Monnerat, a critério da CR;

7.4 Um mínimo de 03 (três) regatas é requerido para validar a série;

7.5 As regatas de percurso, com exceção da Regata Victor Demaison, poderão ser substituídas por regatas com percurso Barla / Sota e vice-versa, sem limite de número de regatas por formato, desde que não se ultrapasse o limite do número de regatas programado.

8. PROGRAMA

8.1

Data	Horário	Atividade
22/10/2021 SEX	12:00h	71ª REGATA SANTOS-RIO (inscrição, AR e IR específicos)
30/10/2021 SAB	10:00h	Limite para confirmação das inscrições e pesagens
	11:00h	Início da sinalização de partida Regata Victor Demaison
31/10/2021 DOM	12:00h	Início da sinalização de partida
	20:00h	Cerimonia de Premiação – 71ª Regata Santos-Rio
01/11/2021 SEG	12:00h	Início da sinalização de partida
	18:00h	Cerimonia de Premiação – Regata Victor Demaison
02/11/2021 TER	12:00h	Início da sinalização de partida
	19:00h	Cerimonia de Premiação do 52º Circuito Rio

Obs.: A CR definirá e informará antes da partida qual regata será considerada Regata Almirante Monnerat.

8.2 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será 12h, exceto a do dia 30/10/2021 (Regata Victor Demaison) que será às 11h.

8.3 Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h do dia 02/11/2021.

9. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

9.1 Os comandantes/proprietários/representantes de barcos competindo, poderão ser convocados para inspeções de conferência das informações de seus respectivos certificados de medição e/ou equipamentos de segurança, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas, a critério da Comissão Organizadora;

9.2 As tripulações dos barcos das Regras ORC International e ORC Club deverão ser pesadas até às 11h do dia 30/10/2021 e deverão estar disponíveis para pesagem de conferência do item *Crew Weight* ao longo de todo o evento, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas, a critério da Comissão Organizadora;

9.3 Os comandantes/proprietários/representantes de barcos e tripulações competindo, que se recusarem a estas verificações, apontadas nos itens anteriores, retirando-se por livre arbítrio das regatas disputadas naquele dia, serão desclassificados e não poderão ter os pontos obtidos, nestas regatas, descartados (DNE - RRV WS 90.3 (b) e ABVO NT 2016-01).

10. LOCAL

10.1 O evento será realizado no late Clube do Rio de Janeiro, Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

10.2 A área da 71ª Regata Santos-Rio compreende todo o litoral entre a cidade de Santos e a cidade do Rio de Janeiro;

10.3 As demais regatas serão realizadas na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro até o arquipélago de Maricás

(<https://www.marinha.mil.br/cpri/cpri/sites/www.marinha.mil.br/cpri/files/cap1.pdf>);

11. PERCURSOS

11.1 A serem determinados nas Instruções de Regata.



Late Clube do Rio de Janeiro

12. PONTUAÇÃO

12.1. Será aplicado o sistema de *HIGH POINT SYSTEM*. O primeiro colocado receberá como pontuação o equivalente ao número do total dos barcos inscritos na série. O segundo, receberá a pontuação equivalente ao número do total dos barcos inscritos na série menos 1 ponto. O terceiro colocado receberá a pontuação equivalente ao número do total dos barcos inscritos na série menos 2 pontos, e assim sucessivamente;

12.2 O barco campeão será o que, no final, obtiver mais pontos;

12.3 A 71ª Regata Santos-Rio terá a pontuação multiplicada (peso) por 1,5;

12.4 As demais regatas não terão pontuação multiplicada (peso);

12.5 Os barcos que forem DNF (partirem e não chegaram) receberão a pontuação equivalente ao número total de barcos inscritos na série menos o número de barcos que chegaram,

12.6 Os barcos que tiverem classificação: DNC, DNS, OCS, RET, DSQ, UFD ou DNE obterão ZERO ponto;

12.7 Quando realizadas 05 (cinco) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se a regata onde o barco tiver menor pontuação;

12.8. Alterando a Regra A8 (RRV-WS), caso ocorra empate ao término do evento e, antes da aplicação da Regra A8.1, os seguintes critérios serão aplicados:

- Melhor pontuação na 71ª Regata Santos-Rio;
- Melhor pontuação na regata de maior percurso excluindo a 71ª Regata Santos-Rio;

13. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA [DP]:

13.1 Todo barco inscrito deverá permanecer na água a partir do momento que partir em uma das regatas da serie programadas do dia 30/10/2021 até o término da sua participação na serie; exceto no caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

14. USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO

14.1 É vedado o uso de qualquer equipamento de respiração para mergulho (incluso qualquer tipo de snorkel) nas proximidades de um barco inscrito, desde o sinal de preparação de cada regata até o término da mesma.

15. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

15.1 O responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito,

- É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo;
- É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação;
- Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados, nos clubes e durante regata;
- Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

15.2 O responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito,

- Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos;
- Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o late Clube do Rio de Janeiro, sua Diretoria e/ou funcionários, os patrocinadores e apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização;
- Aceitam, a Regra Fundamental 4 da WS: “A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)”;
- São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil e itens exigidos no Aviso de Regata.

15.3 Como parte do processo de inscrição, o responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa, conforme ANEXO B deste Aviso de Regata,

- Aceitando as condições descritas nesta seção;
- Aceitando serem regidos pelas Regras estabelecidas neste Aviso de Regata item 1.

16. SEGURO

16.1. A autoridade Organizadora recomenda que todos os barcos participantes tenham seguro de responsabilidade civil e de acidentes contra terceiros..



Iate Clube do Rio de Janeiro

17. PRÊMIOS

17.1

REGRAS	CIRCUITO RIO		REGATA VICTOR DEMAISON	REGATA ALMIRANTE MONERAT
	GERAL	CATEGORIAS	GERAL	GERAL
VPRS	1º	1º e 2º	1º	1º
ORC INTERNATIONAL	1º	1º e 2º	1º	1º
ORC CLUB	1º	1º e 2º	1º	1º
BRA RGS	1º	1º e 2º	1º	1º

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

e-mail: vela@icrj.com.br



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO A - OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS CAT 4 - MODIFICADA

A.1. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A.1.1. Todos os equipamentos são obrigatórios para todos os barcos competidores e durante todos os dias de regata.

A.1.2. Todos os equipamentos à bordo devem funcionar corretamente, estar com a sua manutenção em dia, ser de pronto e fácil acesso e do tipo, tamanho e capacidade apropriados ao tamanho do barco e à sua finalidade.

A.1.3. Todas as aberturas do casco abaixo da linha d'água (exceto os drenos do *cockpit*, orifícios do hodômetro, do ecobatímetro e similares), devem ter métodos de fechamento; tampões de madeira macia afinada e de tamanho adequado que devem estar disponíveis nas proximidades dessas aberturas.

A.1.4. Nenhuma bomba de porão deverá descarregar no *cockpit*, a menos que ele seja aberto ao mar, na popa;

A.1.5. Luzes de navegação, conforme RIPEAM 72, com lâmpadas sobressalentes, devendo ser sempre usadas à noite ou de dia quando em cerração – Potência mínima da lâmpada: 10W;

A.1.6. Os mastros devem ter no mínimo 2 (duas) adriças capazes de içar uma vela;

A.1.7. Devem existir meios adequados para desconectar ou cortar o estaiamento do barco, caso necessário;

A.1.8. O barco deverá possuir motor de propulsão eletro-mecânica, de porte adequado ao barco e em condições de uso com combustível suficiente para retornar ao clube;

A.1.9. A tripulação deve estar sempre ciente dos métodos alternativos de governar o barco, em qualquer condição de mar, inclusive no caso de avaria no leme; bem como dos procedimentos de segurança e salvatagem.

A.2. LISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

N	EQUIPAMENTO/MATERIAL	QUANT	DESCRIÇÃO
2.1	Extintores de incêndio	02	Facilmente acessíveis e estivados em local adequado para o rápido combate ao fogo
2.2	Bombas de porão de acionamento manual	01	Fixamente instalada. No caso de alavanca removível, devera possuir um cabo fiel para impedir a perda acidental
2.3	Baldes rígidos	02	Com um cabo fiel preso as suas alças
2.4	Âncora e cabo de amarra	01	Firmemente estivada, de tamanho e peso compatível com as dimensões do barco, com amarra de no mínimo 25 metros de comprimento
2.5	Lanterna elétrica	01	Resistentes à água, com baterias e lâmpadas sobressalentes, sendo pelo menos uma de alta potência
2.6	Estojo de primeiros socorros	01	Compatível com o número total de tripulantes.
2.7	Buzina de acionamento manual	01	
2.8	Válvulas de bloqueio de combustível	01	Uma válvula de bloqueio em cada um dos tanques de combustível
2.9	Agulha magnética	01	Adequadamente instalada, com funcionamento independente de qualquer suprimento de energia
2.10	Transceptor VHF	01	
2.11	Receptor GPS	01	Com pilhas / baterias de reserva
2.12	Ferramentas e material de reposição	03	Mínimo: 1 Chave de fenda; 1 Alicate universal; 3 manilhas
2.13	Coletes salva-vidas	01	Tipo classe II para cada pessoa a bordo, seja tripulante ou passageiro;
2.14	Alicata de corte para estaiamento ou sistema análogo	01	
2.15	Bóia circular ou ferradura	01	Dotada de dispositivo de iluminação automática e provida de retinida (min 16m), devidamente apoiada em seu respectivo suporte externo ao <i>cockpit</i> , de fácil alcance ao timoneiro e pronta para uso imediato.
2.16	Defletor de radar	01	Devidamente fixado
2.17	Pirotécnicos	02	Foguetes manuais estrela vermelha com paraquedas
		02	Fachos manuais - luz vermelha
		02	Sinais fumígenos flutuantes - laranja
2.18	Faca	01	Fixada próximo ao <i>cockpit</i> , de fácil acesso
2.19	Vela de tempestade	01	<i>Storm-jib</i> de dimensões e construção adequados ao porte do barco
2.20	Equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima	01	Conforme estabelecido na NORMAN 03 para Navegação Costeira



Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO B - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

- CADA TRIPULANTE DEVERÁ ASSINAR ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE COMO CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA PARTICIPAR DO 52º CIRCUITO RIO;
- É IMPORTANTE CONSIDERAR A OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19;
- A DECISÃO DE SAIR DO ISOLAMENTO SOCIAL É INDIVIDUAL;
- A RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DE MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL É INDIVIDUAL.

NOME DO BARCO: _____ **NUMERAL:** _____

REGRA/CATEGORIA: _____ **NÚMERO DE TRIPULANTES:** _____

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às Regras de Regata à Vela da *World Sailing* – RRV-WS 2021/2024, ao Aviso e às Instruções de Regata.

Eu reconheço expressamente que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do 52º Circuito Rio, a integridade total do patrimônio, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo, bem como a competência, o comportamento e a vestimenta da sua respectiva tripulação, compete exclusivamente ao proprietário / comandante / responsável do barco.

Eu concordo, também, em assumir, individual e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer, bem como por todos os danos físicos ou materiais causados por mim a terceiros, em terra e no mar, em consequência da minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente concordo indenizar todo e qualquer dano, direto e indireto, assumindo por este instrumento, toda a responsabilidade, e concordo em eximir de qualquer responsabilidade, as entidades organizadoras deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes com relação a qualquer reivindicação que se possa surgir nesse sentido.

Eu conheço a Parte I da Regra Fundamental 4 da WS, “A responsabilidade de iniciar ou continuar competindo é exclusiva de cada barco”, assim como a Regra 46 para que o barco tenha sempre a bordo um tripulante responsável.

De qualquer modo, eu reconheço e concordo que a autoridade organizadora deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes não têm nenhuma responsabilidade direta ou indireta pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou terceiros, ou pela perda ou pelos danos a qualquer embarcação ou propriedade.



ANEXO B - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL - ASSINATURAS

COMANDANTE / RESPONSÁVEL:

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

TRIPULAÇÃO:

1) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

2) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

3) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

4) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

5) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

6) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

7) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

8) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

9) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

10) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

11) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

12) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

13) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

14) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

15) Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE SEGURANÇA (REF: itens 1.2 e 1.3)

Declaro para fins de inscrição na 52º Circuito Rio, que meu barco,

_____, numeral

BRA _____, possui todos os equipamentos de segurança e que minha tripulação cumpre todos os requerimentos mandatórios pelas Regras determinadas pelos itens 1.2 e 1.3, *Offshore Sailing Regulations – OSR-WS 2020/2021 – Categoria 4* (modificada conforme ANEXO A) e NORMAM 03 / DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações - Navegação Costeira, respectivamente.

Declaro, ainda, que meu radio transceptor de VHF em perfeito estado de funcionamento.

Declaro também que _____, tripulante inscrito a bordo do meu barco, é Capitão ou Mestre Amador, apto para comandar o barco em Navegação Costeira, conforme determina a Autoridade Marítima.

(assinatura do comandante ou proprietário)



Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO D – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

_____ (nome completo do pai, da mãe ou representante legal), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), residente na _____ (endereço), bairro _____, na cidade _____, UF _____, portador(a) da identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº _____, autorizo a participação de meu filho(a), _____, nascido(a) em ____/____/____, no evento esportivo 52º Circuito Rio, a ser realizado a partir do dia 30/10/2021, do late Clube do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.646.654/0001-46), como tripulante do barco _____, numeral _____, cujo comandante será o senhor _____.

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

_____, de _____ de 2021.

(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal, com firma reconhecida)



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO E – NÚMERO DE TRIPULANTES DA VPRS

LIMITE DE TRIPULAÇÃO	
BARCO	TRIP MAX
HPE25	5
CRISTALINO	6
FREGATE	6
ROCKET POWER	6
DANADÃO	7
BRAVO	7
LOYALTY-06-TEAM	7
MAESTRALE DUE	7
BICHO GRILO	8
ASBAR IV	8
DACHA	8
ESCULACHO	8
DUMA	8
MINNA I	10
DONA BOLA	10
AVOHAI	10
VESPER IV	10
LADY MILLA	11
MIRAGEM	11
KILMAX	12
MANDA CHUVA	12
MAXIMUS	13
XAMÃ	13
NO BRAINER	13
VENTANEIRO	13
SORSA	14
SARAVAH	16